

PORTARIA Nº. 177/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DE FATIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS**, ocupante do Cargo de Secretária de Assistência Social, **05 (Cinco) diárias** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, dos dias 08 a 12 de julho de 2019 , a fim de participar da Oficina Regional de Nivelamento do Programa Primeira Infancia.

§ 1º. O valor da Diária é de R\$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 500,00 (mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de julho de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal